



Cláusulas relativas na fala espontânea: estrutura informacional e processos de subordinação

Relative clauses of spontaneous speech: information structure and subordination processes

Crysna Bonjardim da Silva Carmo*

RESUMO: Este artigo discute a relação entre estrutura informacional e processos de subordinação das cláusulas relativas da fala espontânea do português brasileiro (PB). A base teórica vem da *Language into Act Theory* (CRESTI, 2000) e da linguística funcionalista (HOPPER; TRAUGOTT, 1993; CRISTOFARO, 2003; RODRIGUES, 2015, 2014). Nesse contexto, foi utilizada uma amostra balanceada do C-ORAL BRASIL (RASO; MELLO, 2012), etiquetada informacionalmente. Os resultados demonstram que a forma sintática [...N [QUE + verbo finito...]_{SAdj}]_{SN}, que corresponde às cláusulas relativas, ocorrem em dois contextos informacionais distintos: o linearizado e o padronizado. Contudo, no primeiro, a cláusula ocorre subordinada e insubordinada dentro da unidade informacional; no último, justaposta sintaticamente em mais de uma unidade informacional.

PALAVRAS-CHAVE: Cláusulas Relativas. Fala espontânea. Teoria da Língua em Ato. Funcionalismo. Linguística de Corpus.

ABSTRACT: This article discusses the relationship between information structure and subordination processes of relative clauses of Brazilian Portuguese (BRPT) spontaneous speech. The theoretical basis comes from *Language into Act Theory* (CRESTI, 2000) and functionalist linguistics (HOPPER; TRAUGOTT, 1993; CRISTOFARO, 2003; RODRIGUES, 2015, 2014). In this context, a balanced sample of C-ORAL BRASIL (RASO; MELLO, 2012) was used, labeling it informationally. Results demonstrate that the syntactic form [... N [THAT + finite verb...]_{AdjS}]_{NS} which corresponds to the relative clauses occurs in two distinct informational contexts: the linearized and the patterned. However, in the first, the clause is subordinate and insubordinate within the informational unit; in the latter, it is syntactically juxtaposed in more than one informational unit.

KEYWORDS: Relative Clauses. Spontaneous Speech. Language into Act Theory. Functionalism. Corpus Linguistics.

* Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora assistente da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). E-mail: crysnabonjardimsc@gmail.com

1. Introdução

Conforme [a] *Language into Act Theory* (CRESTI, 2000), qualquer análise da sintaxe de uma cláusula no contexto da fala espontânea precisa considerar a seguinte hierarquia: (i) o ato de fala propriamente dito; (ii) a estrutura informacional que configura internamente esse ato de fala; e, por fim, (iii) a estrutura sintática presente dentro dele. Ou seja, as informações de natureza suprasegmental, expressas nos itens (i) e (ii) e definidas pelo comportamento da *prosódia*¹ vêm antes da observação de qualquer conteúdo locutivo[,] expresso no item (iii).

Para explicitar essa hierarquia, considera-se o conteúdo locutivo da seguinte ocorrência: *o computador deu uma pane hoje*. Na fala espontânea, apenas a prosódia pode definir se esse conteúdo expressa, como ato de fala, uma pergunta [*o computador deu uma pane hoje?*] ou uma asserção [*o computador deu uma pane hoje.*]², bem como somente a prosódia pode definir, por meio da delimitação de fronteiras no fluxo da fala – ou seja, por quebras prosódicas – se esse conteúdo está distribuído uma ou mais unidades prosódicas, tal como exposto em (a) *o computador deu uma pane hoje*; e em (b) *o computador / deu uma pane hoje*.

Essa divisão, por sua vez, tem consequências sintáticas importantes, visto que, se o conteúdo locutivo estiver distribuído em apenas uma unidade prosódica como em (a), tem-se uma sentença marcada pela composicionalidade, na qual o sintagma nominal (SN), *o computador*, funciona como sujeito do verbo *dar*; ao passo que, se esse conteúdo estiver distribuído em mais de uma unidade prosódica como em (b), tem-se uma estrutura informacional de tópico-comentário, na qual o SN do tópico não funciona como sujeito do verbo *dar* do comentário, já que o sujeito deste é expresso

¹ A prosódia pode ser definida como o conjunto de elementos não segmentais ou suprasegmentais da fala que engloba acento, ritmo, tom, tempo e entonação, cujos correlatos auditivos constituem-se de melodia, intensidade e velocidade da fala (HART; COLLIER; COHEN, 1990).

² Aqui, demarcados pelos sinais de pontuação: o ponto de interrogação [?] e o ponto final [.] respectivamente.

sintaticamente pela elipse [*o computador / ø deu uma pane hoje*] que, por correferencialidade, recupera o conteúdo semântico do SN em foco.

Diante disso, os procedimentos sintáticos envolvidos na fala espontânea precisam ser observados mais cuidadosamente, já que estes podem escapar àqueles elencados e reconhecidos pela tradição gramatical, nos termos da coordenação e da subordinação (BECHARA, 2004; CINTRA; CUNHA, 2001; ROCHA LIMA, 1992). Nesse contexto, este estudo discute a relação entre estrutura informacional e processos de subordinação das cláusulas relativas da fala espontânea do português brasileiro (PB). Para tanto, as ocorrências aqui analisadas foram extraídas de um *corpus* de fala espontânea etiquetado informacionalmente, o C-ORAL BRASIL (RASO; MELLO, 2012). A discussão é realizada à luz da *Language into Act Theory* (LAcT - CRESTI, 2000) no que se refere à estrutura informacional da fala espontânea e do funcionalismo linguístico, no que concerne aos processos sintáticos de conexão clausal (HOPPER; TRAUGOTT, 1993; RODRIGUES, 2015).

2. Pressupostos teóricos

2.1. A estrutura informacional da fala espontânea segundo a *Language into Act Theory*

Herdeira da *Teoria dos Atos de Fala* (AUSTIN, 1962), a *Language into Act Theory* (doravante LAcT – CRESTI, 2000) é uma teoria pragmática. Assim, compreende as ações linguísticas como uma forma de ação e elege, como objeto de investigação, a *fala espontânea*, cuja execução ocorre simultaneamente ao seu planejamento (NENCIONE, 1983). Uma das consequências principais desse caráter on-line da fala espontânea é o fato de apresentar uma organização diferente da língua escrita, a começar pela unidade de referência e pelos fenômenos que a segmentam.

De acordo com Cresti (2000), a unidade de referência da escrita é a *sentença*, marcada pela presença de um verbo e cuja delimitação ocorre via sinais de pontuação. Por outro lado, na fala espontânea, essa unidade é o *enunciado*, cuja delimitação se dá

por intermédio da segmentação prosódica. Definido como a menor unidade linguística que possui autonomia pragmática e interpretabilidade em isolamento na fala, o enunciado corresponde a um *ato de fala* e é delimitado, no contínuo desta, por fronteiras prosódicas percebidas pelo falante como quebras terminais (na transcrição: //), ao passo que, internamente, o enunciado é estruturado por quebras prosódicas percebidas como não terminais (na transcrição: /).

Essa segmentação do fluxo linguístico, decorrente do comportamento da prosódia, configura a *estrutura informacional* da fala, a qual “empacota” o conteúdo locutivo sintagmaticamente organizado. Nesse âmbito, a estrutura informacional constitui-se como um modelo mental de organização da informação linguística cuja tangibilidade se efetiva pelo padrão prosódico, percebido pelos interlocutores por meio do sinal auditivo. Além de segmentar e estruturar informacionalmente a fala, a prosódia também define a natureza pragmática das unidades que estruturam internamente os enunciados, as quais são denominadas de *unidades informacionais* (UIs).

Em uma ocorrência como ‘o *computador / deu uma pane hoje*’, por exemplo, formada por uma UI de Tópico [*computador*] e outra de Comentário [*deu uma pane hoje*], a função da primeira é situar semanticamente a última, cuja função é apresentar um conteúdo novo, mesmo que, referencialmente, esse conteúdo locutivo tenha sido mencionado antes no discurso. Dessa forma, todo enunciado apresentará um *padrão informacional* (PI) que, por sua vez, resulta ou não da combinação de UIs. E, em todos os tipos de PIs formados, a UI de Comentário obrigatoriamente estará presente, dado que esta veicula a *ilocução*, ou seja, o ato de fala propriamente dito – pedido, ordem, pergunta, asserção etc. Além do Tópico e do Comentário, a LAcT identifica outros tipos de UIs, as quais são definidas a partir da observação de três critérios:

- (1) *funcional* – refere-se à função pragmática desempenhada pela UI, que pode ser: (I) textual (compõe o texto propriamente dito do enunciado); ou (II) dialógica (dirigida ao interlocutor, regula a interação);
- (2) *entoacional* – refere-se às características prosódicas da UI, ou seja, ao seu perfil prosódico: raiz, prefixo, sufixo, osfixo³; e
- (3) *distribucional* – refere-se à posição que a UI ocupa em relação à unidade obrigatória de Comentário.

Na Figura 1, tem-se a listagem das UIs identificadas pela LAcT, conforme as categorias especificadas acima:

Figura 1 – Unidades informacionais.

	Tipo	Tag	Função
Unidades Textuais	Comentário	COM	Veicula a força ilocucionária do enunciado.
	Tópico	TOP	Estabelece o âmbito de aplicação da força ilocucionária.
	Apêndice de comentário/ tópico	APC/APT	Integra textualmente a unidade da qual é apêndice.
	Parentético	PAR	Dá instruções sobre como deve ser interpretado o enunciado ou parte dele.
	Introdutor Locutivo	INT	Sinaliza que o que segue têm nível hierárquico diferente daquele da enunciação (geralmente, é uma metailocução).
Unidades Dialógicas	Alocutivo	ALL	Individualiza o interlocutor, marca coesão social.
	Incipitário	INP	Sinaliza o começo do turno ou do enunciado.
	Expressivo	EXP	Fornece suporte emotivo para o ato de fala, marca coesão social.
	Conetor Discursivo	DCT	Sinaliza continuidade de uma sequência com a anterior.
	Fático	PHA	Sinaliza a abertura ou a manutenção do canal comunicativo.
	Conativo	CNT	Induz o interlocutor a cumprir ou desistir de certa ação.

Fonte: Bossaglia (2015).

³ De acordo com Hart, Collier e Cohen (1990), considerando o *pitch contours*, as unidades informacionais podem apresentar os seguintes *perfis prosódicos*: (i) *raiz*: configurações obrigatórias e não recursivas; (ii) *prefixo*: configurações opcionais e algumas delas recursivas; (iii) *sufixo*: configurações opcionais e não recursivas; e (iv) *Posfixo*: configurações opcionais e não recursivas.

Para explicitar tais conceitos, cabe salientar que, como unidade linguística, marcada pela autonomia pragmática e interpretabilidade em isolamento no contínuo da fala, o enunciado é identificado na transcrição com barras duplas (//), ao passo que as quebras internas que o estruturam informacionalmente são identificadas na transcrição com barras simples (/). Nesses termos, um PI formado por uma única unidade informacional é definido como um *enunciado simples*, enquanto um PI formado por mais de uma UI é definido como um *enunciado complexo*. Dito isso, observa-se o exemplo (1), no qual tem-se um enunciado complexo, constituído internamente por três quebras prosódicas internas:

- (1) GIL: da gente / pra alguns setores da organização / chamar o pessoal / dos outro times //

Contudo, essas unidades constituídas em decorrência dessas quebras internas possuem valores pragmáticos particulares, os quais correspondem, respectivamente, às unidades informacionais de: Tópico [*da gente/*] e [*pra alguns setores da organização/*], Comentário [*chamar o pessoal/*] e Apêndice de Tópico [*dos outro times//*]. Na sequência, essa “etiquetagem” informacional pode ser observada no enunciado (2):

- (2) GIL: da gente /=TOP pra alguns setores da organização /=TOP chamar o pessoal /=COM dos outro times // =APC⁴

De outro modo, tem-se um enunciado complexo na ocorrência (2), formado por quatro UIs, caracterizadas funcionalmente como unidade textuais, ou seja, unidades que compõem o conteúdo locutivo do enunciado, quais sejam: TOP, COM e APC. Prosodicamente, o TOP apresenta um perfil de prefixo; o COM, de raiz; e a APC, de sufixo. Portanto, é no entorno do COM que as outras UIs se organizam, dado que,

⁴ Todas as transcrições que servem como exemplos neste trabalho foram retiradas do *corpus* de fala espontânea C-ORAL BRASIL, de autoria de Raso e Mello (2012).

distribucionalmente, essa é a unidade obrigatória no enunciado, pois veicula a ilocução – o ato de fala. Considerando o PI de (2), tem-se a seguinte distribuição das UIs:

Figura 2 – Distribuição das unidades informacionais e do padrão entoacional do enunciado.

Enunciado complexo	da gente	pra alguns setores da organização	chamar o pessoal	dos outro times
Unidades Informacionais	TOP	TOP	COM	Sufixo
Função Entoacional	Prefixo	Prefixo	Raiz	Sufixo

Segundo Cresti (2014), cada UI que compõe o padrão informacional do enunciado determina os limites do bloco semântico/sintático que é ativado locucionariamente. Cada bloco é concebido para desenvolver uma função pragmática, e sua combinação dentro de um enunciado não segue necessariamente regras sintáticas. Isto é, os *chunks* léxicos não apresentam necessariamente uma configuração hierárquica entre si. Por outro lado, seu conteúdo interno pode ser composto por sentenças, advérbios, frases, interjeições etc., a exemplo das ocorrências abaixo (3a, b, c, d), que se apresentam como enunciados – apesar dos diferentes conteúdos locutivos:

(3a) RUT: e a Dani / já escolheu os padrim do casamento //

(3b) TER: não //

(3c) TER: inda nada //

(3d) RUT: ai ai //

Por outro lado, a composicionalidade sintática, tal como a tradição gramatical, advoga – a exemplo do escopo da predicação, da regência, da modificação, da quantificação, da subordinação, da coordenação e dos valores modais –, ocorre apenas dentro das UIs. Em outros termos, cada UI é uma *ilha sintático-semântica* independente,

dentro da qual podem ocorrer frases, fragmentos diversos, orações simples e complexas.

2.2 Sintaxe da fala espontânea: linearização vs padronização

Considerando a estrutura informacional, o meio e o canal de produção da fala espontânea – respectivamente as ondas sonoras e o ar (RASO, 2013) – a LAcT reconhece duas possibilidades de realização da sintaxe na fala espontânea, quais sejam: (1) a *sintaxe padronizada*, configurada entre as unidades informacionais que compõem os enunciados e que estabelece padrões informacionais por meio de *processos de combinação*; e (2) a *sintaxe linearizada*, configurada dentro das UIs que compõem os enunciados, a qual concatena estruturas sintáticas de diversas complexidades via *processos de composição*. Para efeitos de exemplificação, tomam-se as ocorrências (4) e (5):

- (4) CAR: queria uma criança que nũ me desse trabalho /=COM e tudo //APC
- (5) BAL: que eu dou um exemplo de porta /=TOP que é excelente //COM

Em (4), tem-se um enunciado complexo formado pelas UIs de COM e APC, no qual há um período composto por subordinação *linearizado* na unidade de COM [*queria uma criança que nũ me desse trabalho*]. Em outros termos, todos os elementos que compõem a cláusula relativa restritiva estão inseridos em uma mesma unidade informacional (o COM), bem como todos os elementos da cláusula matriz com o seu núcleo de regência, o conectivo que liga o constituinte dependente, isto é, o núcleo (N) do SN antecedente, e a cláusula subordinada. Nesse contexto, tanto a sintaxe quanto a estrutura informacional confirmam que a cláusula relativa integra sintaticamente o objeto direto (...[*uma criança [que nũ me desse trabalho]*]_{CISub.}]_{ObjD}) da cláusula matriz ([*queria uma criança [que nũ me desse trabalho]*]_{CISub.}]_{CIMat.}). Logo, a sua sintaxe resulta de

processos de *composicionalidade*, ou seja, o significado de uma expressão complexa, como uma cláusula, é resultado do significado de suas partes (QUERER = Sujeito + Objeto).

O mesmo não ocorre com o enunciado em (5), já que se tem um enunciado complexo, formado pelas UIs de TOP e COM, no qual há um período simples em TOP [*que eu dou um exemplo de porta*] padronizado com a cláusula relativa não restritiva em COM [*que é excelente*]. Todos os elementos que configuram a cláusula relativa não restritiva estão *combinados* em unidades informacionais distintas, ou seja, a cláusula matriz com seu núcleo de regência e o N relacionado à relativa não restritiva (apositiva - Apo) encontram-se em uma UI (TOP – [*que eu dou [um exemplo de porta]*]_{ClApo.}]_{ClMat.}), ao passo que a relativa com o conectivo *que* a liga ao N se encontra em outra UI (COM – [*ø que é excelente*]). Logo, a sua sintaxe resulta de processos de *combinatoriedade* informacional.

Nesse sentido, pode-se concluir que as cláusulas relativas restritivas, que são compreendidas como termos integrantes do período segundo a tradição, são resultado de *composicionalidade* – ou *linearização sintática*; enquanto as cláusulas relativas não restritas, que são tratadas como apositivas, portanto, termos acessórios do período, são resultado da *combinatoriedade* – ou *padronização sintática* (CARMO; MELLO, 2016a).

Diante da relação direta entre os níveis informacional e sintático da fala espontânea, considerando a estrutura informacional distinta das cláusulas relativas restritiva e não restritiva, questiona-se: quais são as estratégias sintáticas que envolvem as estruturas linearizadas e as padronizadas na fala espontânea, dado que tais processos não se manifestam da mesma forma? É o que se discute na seção seguinte.

2.2.3. Processos de subordinação encontrados na fala espontânea: encaixamento, justaposição e insubordinação

A *subordinação* é definida tradicionalmente com base em critérios sintáticos nos termos da *dependência*, a qual é indicada no PB pela presença de uma conjunção particular – a exemplo do *que* – ou pela redução morfossintática do verbo da cláusula dependente, isto é, a eliminação das informações de tempo, aspecto, modo ou flexão do verbo – *formas nominais do verbo* (CRISTOFARO, 2003). Contudo a utilização desses critérios para a definição da subordinação não é suficiente para explicar todos os tipos de relações sintáticas que ocorrem na fala espontânea: composição/linearização *versus* combinação/padronização (CRESTI, 2014). Para demonstrar essa impossibilidade, observam-se as ocorrências a seguir, nas quais as cláusulas relativas estão destacadas em itálico; e os SNs aos quais estão ligadas, em negrito:

- (6) GIL: e / e principalmente /=TOP es tão querendo fazer /=INT campeonato /=CMB sem a gente /=CMB também /=CMB então assim /=INT espero que isso nã seja coisa **pros times** *que jogam com a gente* //COM
- (7) DFL: então /=INP nessas férias /=TOP a gente / quando veio pra Belo Horizonte /=PAR nas férias /=TOP ele trazia **Maria Julieta** /=COB *que era a única filha dele* /=PAR porque os pais da Dolores /=TOP os sogros dele /=PAR passaram a morar nessa casa que ele morava //COM
- (8) BAL: < na > [/1] **na quadradim** *que é maior* //COM
- (9) FLA: < os nomes /=COB *que eu ponho hhh* > //COM
- (10a) BAL: imagina sei lá /=INT cê tá com **um jarro d'água** //COM
- (10b) BAL: *que tem uma espessura assim* //COM

Nas ocorrências (6) e (7), tem-se enunciados muito complexos no sentido da quantidade de unidades informacionais envolvidas, respectivamente: “TOP, INT, CMB, CMB, CMB, INT, COM” e “INP, TOP, PAR, TOP, COB, PAR, TOP, PAR, COM”. Dentro desses enunciados complexos, há uma série de *chunks* linguísticos de diversas ordens, inclusive a presença de sentenças que resultam de processos de composição sintática. Assim, tem-se em (6) um período subordinado na UI de COM, formado pela

cláusula relativa restritiva [*que jogam com a gente* //COM], a qual encontra-se ligada sintaticamente ao SN referente [*pros times*]. Ou seja, a relativa restritiva funciona como um grande “adjetivo” do núcleo do SN. Já em (7), essa composicionalidade sintática não ocorre, visto que a cláusula relativa não restritiva [*que era a única filha dele* /=PAR] não se encontra inserida na mesma UI em que se encontra o SN referente [*ele trazia Maria Julieta* /=COB]. Em outros termos, a relação entre a relativa não restritiva e o SN referente resulta da combinação “local” das UIs de COB-PAR. Isso significa que não se trata de um processo de subordinação estrita, mas de aposição: a relativa não restritiva é um comentário acerca do núcleo do SN.

Todavia o mesmo não pode ser aplicado às ocorrências (8) e (9). A despeito de se tratarem de cláusulas relativas, respectivamente, linearizada e padronizada, ambas funcionam isoladas no enunciado, isto é, ocorrem desligadas de uma cláusula matriz com as quais poderiam contrair relações sintáticas de integração ou aposição. Nesse âmbito, não é possível classificá-las nos termos da subordinação tradicional. Por fim, encontram-se na fala espontânea ocorrências como (10 a-b), nas quais os dois enunciados estão relacionados semanticamente, pois o núcleo de referência de (10b) está inserido em (10a). Contudo não há integração sintática ou informacional entre eles, uma vez que ambos ocorrem em enunciados distintos. Apesar disso, mesmo faltando o SN que funcionaria como sujeito da cláusula, (10b) funciona isolada no enunciado. Portanto, sua ocorrência é legítima, tal como todos os outros exemplos.

Diante dessas possibilidades de realização de dependência que, a princípio, enquadram as cláusulas relativas da fala espontânea, é preciso considerar uma visão mais abrangente dos processos de subordinação, dado que a tradição gramatical não responde a todos. É o que discutimos a seguir.

Para tratar dos processos de subordinação presentes da fala espontânea, é preciso considerar a inflexão funcionalista de linguagem, que reconhece o grau de dependência entre as cláusulas complexas nos termos de *um contínuo de subordinação*

(HOPPER; TRAUGOTT, 1993). Nesse enquadre, a subordinação propriamente dita é compreendida nos termos do “encaixamento sintático”, ou seja, a cláusula encaixada funciona como um constituinte de uma outra cláusula (a matriz), com a qual contrai relações de dependência sintática e semântica. Assim, dentro do *contínuo*, quanto menos dependência sintática e semântica, menos subordinação (Parataxe); e quanto mais dependência sintática e semântica, mais subordinação (Subordinação). Entre esses polos, a dependência é parcial, ou seja, a relação é de interdependência: ora é semântica ora é sintática (Hipotaxe)⁵. Essas conexões entre cláusulas estão discriminadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Relação de dependência e encaixamento .

Parataxe	Hipotaxe	Subordinação
- Dependência - Encaixamento	+ Dependência - Encaixamento	+ Dependência + Encaixamento

Fonte: Hopper eTraugott (1993).

Para explicar o Quadro 1 em termos mais objetivos, tomam-se as ocorrências (11)-(12)-(13):

- (11) BRU: o cara é professor de educação física e ela é professora de inglês numa escola rural na França hhh // =COM
- (12) JOR: *e nós távamos entrando com outro tipo de aparelho de televisor no mercado / =COB= que era uma coqueluche / =PAR era uma novidade / =PAR e os próprios vendedores das loja ã tinham experiência pra mostrar aquilo pro consumidor brasileiro // =COM*
- (13) ROG: é / =INP eu entendi direitinho o desenho que e' fez pra mim / =COM= uai // =PHA

⁵ Rodrigues (2015, 2014) defende que a justaposição e a correlação são procedimentos sintáticos, tal como a subordinação e a coordenação. No contínuo da subordinação, seriam identificadas como estruturas hipotáticas: a justaposição seria marcada pela dependência semântica; ao passo que a correlação, pela dependência sintática.

Na ocorrência (11), tem-se um período coordenado linearizado na mesma unidade informacional de COM, no qual há um caso de *parataxe*, pois temos duas cláusulas que, a princípio, teriam independência sintática e semântica, já que ambas apresentam um núcleo verbal com os seus devidos constituintes [*o cara é professor de educação física*] e [*ela é professora de inglês numa escola rural na França*]. Contudo, dentro do Funcionalismo, mesmo as ocorrências paratáticas (ou coordenadas para a tradição gramatical) possuem algum tipo de dependência: o conector *e*, com sua função lógica, só ocorreria entre duas orações. Porém, o conector *e* na fala espontânea pode aparecer em posição inicial, marcando o início de um turno dialógico. Nessa posição, sua função é de natureza pragmática e não sintática, a exemplo de [*e ela é professora de inglês numa escola rural na França*].

No caso de (12), tem-se um enunciado complexo, cujas unidades informacionais são preenchidas por vários tipos de cláusulas, das quais se destaca a relação entre o aparente objeto indireto em COB [*no mercado*] com a oração que apresenta a forma relativa no primeiro PAR [*que era uma coqueluche*], a qual não mantém uma relação de constituência com a primeira. Isto é, não se trata de uma cláusula encaixada em COB, mas de uma cláusula justaposta a este. Em outros termos, trata-se de uma *cláusula encadeada*, cuja unidade é dada pela sequência no período; sendo assim, não estão articuladas via conector sintático (CRISTOFARO, 2003). Nesse âmbito, a relação seria de *hipotaxe*, pois há uma relação de interdependência semântica e não sintática entre os *chunks* [*no mercado*] e [*que era uma coqueluche*], uma vez que o N do primeiro serve de referência para a cláusula presente no segundo. Dessa forma, tem-se estabelecida a padronização sintática das UIs no enunciado (11).

Já em (13), tem-se um período subordinado linearizado na mesma unidade informacional de COM, no qual há um caso de subordinação, pois a cláusula relativa [*que e' fez pra mim*] mantém uma relação de constituência com o objeto direto da oração principal [*eu entendi direitinho o desenho*], ou seja, a relativa é uma cláusula encaixada

na cláusula matriz. Isso ocorre tanto no nível sintático quanto no nível informacional no enunciado.

Contudo, tanto o encaixamento quanto a justaposição não enquadram um outro fenômeno que ocorre na fala espontânea: as cláusulas relativas que ocorrem isoladas da cláusula matriz, ou seja, que não se encontram encaixadas em uma cláusula matriz, tal como se pode conferir na ocorrência (14b) abaixo:

(14a) CES: tem uma varandinha / cozinha estilo americano //

(14b) ANE: esse mesmo que eu vim < ver > //

Em (14b) tem-se a estrutura de uma cláusula relativa: [... N [QUE + verbo finito...]_{SAdj}]_{SN}, porém não há uma cláusula matriz no enunciado em questão com a qual a relativa poderia contrair relações de dependência na forma de um termo integrante (constituente). O fenômeno que enquadra esse tipo de cláusula é conhecido por *insubordinação* (EVANS, 2007). Ou seja, o uso independente e convencionalizado de uma cláusula formalmente subordinada em uma situação comunicativa.

A insubordinação, segundo Evans (2007), refere-se ao uso independente e convencionalizado de uma cláusula formalmente subordinada em uma situação comunicativa. O critério *formalmente subordinado* se refere a qualquer traço formal associado às cláusulas subordinadas, tais como: formas verbais não finitas; conjunções subordinativas, pronomes logofóricos⁶ e reflexivos de longa distância e ordem de palavras. Nesse sentido, quanto mais uma cláusula insubordinada é usada independentemente nos contextos de interação, menos suas características formais podem ser tomadas como traço distintivo e exclusivo de subordinação. Nesses termos, o argumento tradicional de que uma *cláusula X é subordinada porque tem características*

⁶ Anáforas que não são guiadas por restrições sintáticas ao utilizar informações extrassintáticas, ver: Reinhart e Reuland (1993) http://www.dbnl.org/tekst/rein008refl01_01/rein008refl01_01_0001.php.

formais Y, que são características das orações subordinadas, seria circular, não respondendo às ocorrências empíricas encontradas em várias línguas.

Para demonstrar isso, Evans apresenta ocorrências desse fenômeno em diversas línguas naturais, a exemplo da cláusula condicional autônoma introduzida por *se* em espanhol, inglês e alemão; do uso do infinitivo como comando em italiano; e até da cláusula subordinada finita, na qual cada palavra carrega um sufixo que se caracteriza como um complementizador oblíquo, marcando a cláusula como complemento de algum predicado principal em kayardild⁷ (CARMO, 2017, p. 91). Nessa direção, destacam-se os estudos de Mello, Bossaglia e Raso (2015), que identificaram a presença de cláusulas insubordinadas como um fenômeno sintático que também ocorre na fala espontânea informal do PB.

Sendo assim, a forma da relativização na fala espontânea informal do PB ocorre em dois contextos informacionais: linearizado e padronizado. Contudo, dentro do contexto linearizado, encontram-se relativas encaixadas e insubordinadas, ao passo que no contexto padronizado encontram-se apenas as relativas justapostas.

3. Linguística de Corpus: a orientação metodológica de pesquisa

Para discutir as cláusulas relativas na fala espontânea, a metodologia escolhida foi a Linguística de *Corpus*, já que esta possibilita a conciliação entre critérios qualitativos e quantitativos, tais como: verificação, distribuição e caracterização do objeto delineado em uma amostra de língua ou em uma variante linguística específica, além de tornar possível a investigação da língua em uso (BERBER SARDINHA, 2004; HARDIE; McENERY, 2002). Os dados deste estudo foram extraídos do C-ORAL BRASIL (RASO; MELLO, 2012), um *corpus* de fala espontânea que representa a

⁷ É uma língua aborígine falada pelo Kaiadilt nas Ilhas South Wellesley, noroeste da Austrália. Possui 23 falantes (2006). É famosa por apresentar um conjunto de casos verbais marcados por desinências, que convertem substantivos em verbos. Para mais detalhes, consultar <https://www.ethnologue.com/language/gyd>

variação diafásica da fala espontânea do PB, cujo recorte diatópico é a região metropolitana de Belo Horizonte – especificamente o seu *minicorpus*, etiquetado informacionalmente. Esse projeto segue os postulados da *Language into Act Theory* (CRESTI, 2000), que, por sua vez, orienta os parâmetros de compilação fixados pela arquitetura proposta pelo C-ORAL ROM (CRESTI; MONEGLIA, 2005), conjunto de *corpora* das principais línguas românicas, do qual o C-ORAL BRASIL é a quinta ramificação.

Em termos de tamanho, o *minicorpus* do C-ORAL BRASIL apresenta as seguintes proporções: 20 textos, 31.318 palavras e 5.512 sequências terminais (enunciados). Quanto ao contexto de interação, divide-se em dois domínios: familiar/privado e público. Cada um desses domínios está subdividido em três tipologias de interação: *conversações*, *diálogos* e *monólogos* (RASO, 2012). O *minicorpus* do C-ORAL BRASIL está depositado na Plataforma DB – IPIC (GREGORI; PANUNZI, 2011)⁸, cuja captura de tela pode ser observada na Figura 3:

Figura 3 – Visualização da interface do DB-IPIC.



Fonte: <http://lablita.dit.unifi.it/app/dbipic/>.

⁸ Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://lablita.dit.unifi.it/app/dbipic/>.

Dentro da plataforma DB-IPIC, ao abrir a página de cada arquivo, a linha de cada enunciado é apresentada da seguinte forma:

- (1) quebras terminais (/) e não terminais (//)
- (2) unidade informacional [COM, APC]
- (3) *link* de áudio ▶ 🎵
- (4) *link* para o arquivo de alinhamento texto-som do programa *WinPitch* **W**

Tais elementos podem ser observados na Figura 4, a seguir:

Figura 4 – Visualização da interface dos arquivos do DB – IPIC.



Fonte: Carmo (2017).

Na Figura 4, observa-se o enunciado 16 do arquivo *bfamd104*. Esse enunciado, marcado com o sinal de quebra não terminal (/) e terminal (//), respectivamente, é formado por mais de uma unidade informacional (UI), Comentário (COM) e Apêndice de Comentário (APC), anotadas acima deste. Já os enunciados 17 e 18 do mesmo arquivo são marcados com o sinal de quebra terminal (//) e formados por uma única UI e COM, anotados acima destes. A plataforma ainda permite que os resultados obtidos na busca possam ser exportados para um documento no formato CSV. Essa operação permite a manipulação posterior dos dados, usando planilhas eletrônicas. Considerando a organização, a classificação e a tabulação dos dados, diferentes planilhas podem ser geradas com esse recurso.

3.1. Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada na plataforma DP – IPIC, na qual está depositada o *minicorpus* do C-ORAL BRASIL. Para o levantamento das cláusulas relativas, anotou-se no *campo de busca* da plataforma o subordinante *que*. O programa de busca do DP – IPIC extraiu, dentro do conjunto dos 5.512 enunciados que compunham o *minicorpus* do PB, o total de 1.821 enunciados que apresentavam o subordinante destacado. Entretanto, a triagem realizada manualmente mostrou que, desse último montante, o subordinante *que* funcionava como pronome relativo somente em 148 ocorrências. Assim, é sobre esse total que se deu a investigação deste estudo.

4. Cláusulas relativas no C-ORAL BRASIL: os números do *minicorpus*

As cláusulas relativas foram agrupadas conforme a estruturação sintático-informacional interna dos enunciados nos quais se encontram. Dessa forma, dois grupos foram constituídos: (1) cláusulas relativas que ocorrem sintaticamente linearizadas dentro de uma única unidade informacional; e (2) cláusulas relativas que ocorrem sintaticamente padronizadas em mais de uma unidade informacional. Diante disso, do total de 5.512 enunciados do *minicorpus*, apenas 2,7% correspondem à estrutura de cláusulas relativas (Gráfico 1). Desse montante, 83,1% correspondem às relativas linearizadas e 16,9% às relativas padronizadas (Gráfico 2).

Gráfico 1 – Proporção das cláusulas relativas no minicorpus C-ORAL BRASIL.

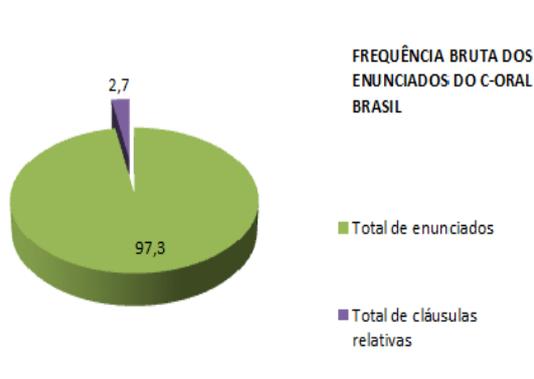
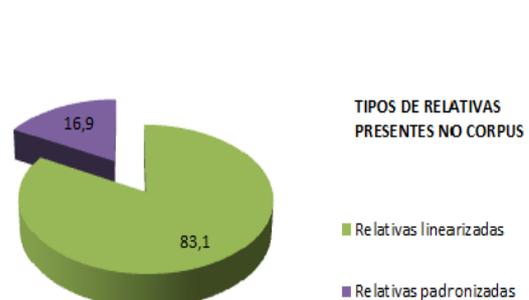
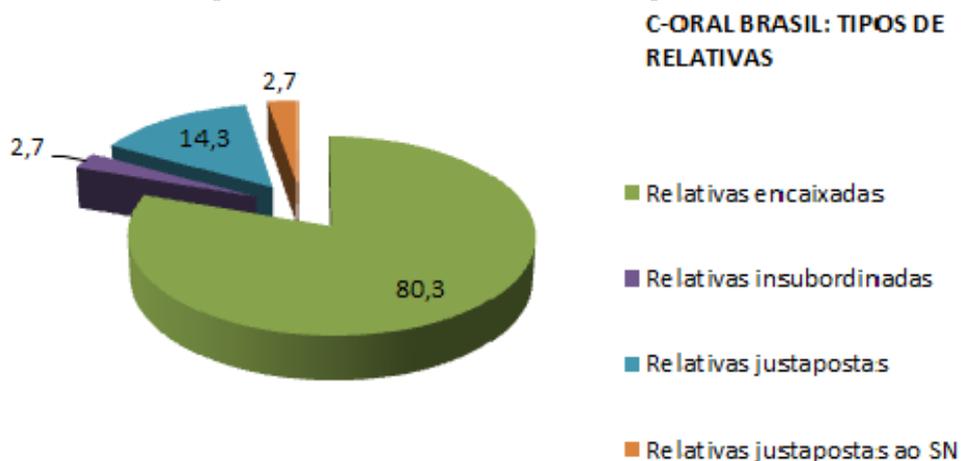


Gráfico 2 – Proporção dos tipos das relativas no minicorpus C-ORAL BRASIL.



Dentro do grupo das cláusulas relativas linearizadas, 80,3% são relativas encaixadas e 2,7% são relativas insubordinadas, ao passo que, dentro do grupo das cláusulas relativas padronizadas, 14,3% são relativas justapostas à cláusula principal, e 2,7% são relativas justapostas a um SN isolado na UI no mesmo enunciado. Tais achados confirmam a especificidade da fala espontânea, definida pelo comportamento da prosódia que delimita e estrutura os enunciados, o qual contingencia também os processos sintáticos que se apresentam mais variados que aqueles apontados pela tradição gramatical. As proporções dos tipos de relativas dentro C-ORAL BRASIL, conforme a situação de dependência sintática, podem ser observadas abaixo no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Tipos de cláusulas relativas no minicorpus C-ORAL BRASIL.



No contexto de tais resultados, uma questão se levanta: se as relativas restritivas e as não restritivas não apresentam o mesmo procedimento sintático, como tais cláusulas podem ser classificadas sob o mesmo fenômeno – o da relativização?

Para Carmo (2017 b-c), a definição tradicional de cláusula relativa é opaca e não se sustenta, uma vez que abarca dois tipos distintos de cláusulas: uma que delimita a referência – a relativa restritiva – e outra que não delimita a referência – a relativa não restritiva. A autora salienta que o argumento forte da tradição para essa classificação respalda-se apenas na forma sintática assemelhada (N [QUE + verbo finito]),

ignorando o fato de que todos os outros traços são seguramente distintos: *semântica* (restringe *vs.* não restringe), *procedimento sintático* (encaixamento *vs.* justaposição), *contexto cognitivo* (a restritiva estabelece um domínio subjacente para a interpretação, enquanto a não restritiva, não). E, no caso da fala espontânea, ainda existe *a presença vs. a ausência de quebras prosódicas*, separando os constituintes da cláusula no interior do enunciado. Para demonstrar esse fato, apresentam-se as ocorrências (15)-(16):

- (15) FLA: cê nũ quer comprar um trenzinho *que espirra* pro seu banheiro não //
- (16) EVN: tem o SESC /=COB= *que é bom pa caramba* /=COM

Em (15), tem-se o N [*trenzinho*] sendo restringido pela cláusula relativa [*que espirra*]. Ou seja, essa cláusula relativa estabelece um domínio subjacente para a interpretação em relação ao N [*trenzinho*], já que se trata de uma referência subdeterminada. Para que essa delimitação seja estabelecida, é preciso partir do princípio de que existe um *conjunto de trenzinho para banheiro*. Todavia, dentro desse conjunto, existem particularidades atribuídas a cada elemento, as quais foram subfocalizadas para o estabelecimento do próprio conjunto. Entretanto tais particularidades podem ser acionadas quando o objetivo é restringir ainda mais a referência. Assim, entre os elementos do conjunto, restringe-se apenas o *trenzinho que espirra* em oposição a outros *que não espirram, que derretem, que borrifam* etc.

Nesse contexto, a cláusula relativa restritiva estabelece o domínio subjacente para interpretação [*trenzinho para banheiro*], que não está expresso na superfície linguística, mas que é perfeitamente presumível por meio de itens linguísticos presentes na expressão [*que espirra*]. Ou seja, a cláusula [*um trenzinho que espirra*] só poderá ser tomada como verdadeira se também for tomada como verdadeira a existência de um *conjunto virtual de trenzinho para banheiro*. Dessa forma, a função da cláusula relativa restritiva é cumprida, qual seja, delimitar a referência. Em termos sintáticos, a relativa [*que espirra pro seu banheiro não*] é uma cláusula encaixada a um

SN complexo [*um trenzinho que espirra*] via pronome relativo (*que*). Esse SN complexo, [*um trenzinho que espirra*], configura-se como um constituinte (objeto direto) da cláusula matriz. Logo, a relativa está contida na cláusula matriz como uma subordinada. Em termos prosódicos, o SN referente e a relativa ocorrem linearizados sintaticamente dentro de uma mesma unidade informacional (COM) em um enunciado simples.

Em (16), o N SESC não está sendo restringido pela cláusula que apresenta a estrutura sintática de relativa [*que é bom pa caramba*]. Ou seja, essa cláusula não estabelece o domínio subjacente para a interpretação em relação ao N, já que este já é uma referência determinada – é uma sigla, identificando um nome próprio⁹. Assim, essa cláusula não precisa de um “cálculo” para ter a sua condição de verdade assegurada, isto é, ela pode ser tomada como verdadeira, independentemente da inferência de um domínio subjacente para interpretação, pois o N referente já está determinado no nível da superfície linguística. Em outros termos, (15) é uma cláusula justaposta [*que é bom pa caramba*] que está em uma relação de interseção semântica com a cláusula matriz [*tem o Sesc*] via pronome relativo (*que*), o qual recupera anaforicamente o conteúdo semântico do SN antecedente [*o SESC*] inserido na cláusula matriz. Logo, é uma cláusula justaposta, ou seja, não está encaixada sintaticamente na cláusula matriz como parte de um de seus constituintes. A função da cláusula justaposta é adicionar um comentário sobre ele (função apositiva) e não delimitá-lo. Em termos prosódicos, o N e a cláusula justaposta ocorrem padronizados em unidades informacionais diferentes (COB-COM) dentro de um enunciado complexo.

Conforme Carmo (2017 b-c), a relativização é uma estratégia semântico-sintática cuja interpretação é desencadeada pela presença de certos parâmetros semântico-linguísticos presentes na superfície sintática, os quais são capazes de estabelecer um domínio subjacente para a interpretação do N ligado. São eles: os quantificadores e a pressuposição de existência da referência. Na fala espontânea, a relativização ocorre

⁹ Sesc é a sigla de Serviço Social do Comércio.

em contextos linearizados informacionalmente, permitindo a subordinação nos termos do encaixamento sintático. Dessa forma, apenas as relativas restritivas podem ser consideradas instâncias de relativização. As cláusulas não restritivas são outro fenômeno que ainda merece investigação.

5. Considerações finais

Este artigo discutiu a relação entre estrutura informacional e processos de subordinação das cláusulas relativas da fala espontânea do português brasileiro. Para isso, partiu da observação das cláusulas relativas retiradas de um *corpus* de fala espontânea informal, etiquetado informacionalmente, o *minicorpus* do C-ORAL BRASIL (RASO; MELLO, 2012). Os dados mostraram que processos sintáticos encontrados entre os enunciados que apresentam a estrutura da relativização são mais variados que os apontados tradicionalmente, pois encontrou-se no *minicorpus* relativas encaixadas, relativas insubordinadas e relativas justapostas – processos previstos pelo escopo funcionalista nos termos de um contínuo sintático que enquadra cláusulas subordinadas e hipotáticas. Todavia, algumas questões surgiram: se as cláusulas relativas restritivas e as cláusulas não restritivas não apresentam o mesmo procedimento sintático, nem a mesma estrutura informacional nem o mesmo traço cognitivo, como tais cláusulas podem ser classificadas sob o mesmo fenômeno de relativização? A nosso ver, apenas as relativas encaixadas e as insubordinadas, que estabelecem a semântica da restrição nos termos de um domínio cognitivo subjacente para a interpretação do N ligado à relativa, podem ser consideradas instâncias de relativização, dado que ocorrem em contextos linearizados informacionalmente na fala espontânea, permitindo a subordinação nos termos do encaixamento sintático. Já as cláusulas relativas não restritivas não podem ser consideradas instâncias de relativização, pois não apresentam tais parâmetros. Nesse contexto, trata-se de um outro fenômeno que ainda carece de investigação.

Referências

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BERBER SARDINHA, T. A. **Linguística de corpus**. São Paulo: Manole, 2004.

BOSSAGLIA, G. Orientação pragmática da sintaxe na fala: uma análise corpus-based da subordinação completiva e adverbial no português do Brasil. **Domínios de Linguagem**, v. 9, n. 5 (dez. 2015), p. 309-335, 2015. DOI <https://doi.org/10.14393/dle-v9n5a2015-16>. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/29246>. Acesso em: 15 jul. 2016.

CARMO, C. B. S.; MELLO, H. Cláusulas relativas na fala espontânea do português do Brasil: um estudo exploratório baseado no corpus C-ORAL-BRASIL. **Signum: Estudos da Linguagem**. v. 19, n. 2, p. 342-367, dez. 2016a. DOI <https://doi.org/10.5433/2237-4876.2016v19n2p342>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/25097>. Acesso em: 20 mar. 2018.

CARMO, C. B. S. Relative Clauses in spontaneous speech: a definition based on the Language into Act Theory. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v.14, n. 2, p. 61-75, abr./jun. 2017b. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2017v14n2p2061>. Acesso em: 20 mar. 2018.

CARMO, C. B. S. **A complexidade das cláusulas relativas na fala espontânea do português do Brasil**: os dados do C - ORAL Brasil. 2017c, 206 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. DOI <https://doi.org/10.24873/j.rpemd.2018.11.236>.

CINTRA, L.; CUNHA, C. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CRESTI, E. **Corpus di Italiano parlato**. Firenze: Accademia della Crusca, 2000.

CRESTI, E. Syntactic properties of spontaneous speech in the language into act theory: data on italian complements and relative clauses. *In*: RASO, T.; MELLO, H. (org.). **Spoken corpora and linguistic studies: Problems and perspectives**.

Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2014. p. 365-410. DOI <https://doi.org/10.1075/scl.61.13cre>.

CRESTI, E; MONEGLIA, M. (ed.). **C-ORAL-ROM**: integrated reference corpora for spoken romance languages. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2005. DOI <https://doi.org/10.1075/scl.15>.

CRISTOFARO, S. **Subordination**. Oxford: University Press, 2003.

EVANS, N. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, I. **Finiteness**: Theoretical and Empirical Foundations. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 366-431.

GREGORI, L.; PANUNZI, A. DB-IPIC: an XML database for the representation of information structure in spoken language. In: MELLO, H.; PANUNZI, A.; RASO, T. (ed.). **Pragmatics and prosody**: illocution, modality, attitude, information patterning and speech annotation. Firenze: Firenze University Press, 2011. p. 133-149.

HARDIE, A.; McENERY, T. **Corpus linguistics**. Cambridge: University Press, 2002.

HART, J.; COLLIER, R.; COHEN, A. **A perceptual study on intonation**: an experimental approach to speech melody. Cambridge: CUP, 1990. DOI <https://doi.org/10.1017/cbo9780511627743>.

HOPPER, P. J.; TRAUGOTT, E. C. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

MELLO, H; BOSSAGLIA, G; RASO, T. **Syntactic phenomena in light of prosodyoriented segmentation in spoken Brazilian Portuguese**: estudo apresentado na 8es Journées Internationales de Linguistique de Corpus. Orleans/FRA, 2 a 4 de setembro de 2015.

NENCIONE, G. **Di scritto e di parlato**: Discorsi linguistici. Bologna: Zanichelli, 1983.

RASO, T. Fala e escrita: meio, canal, consequências pragmáticas e linguísticas. **Domínios de Lingu@gem**, v. 7, p. 12-46, 2013. DOI <https://doi.org/10.14393/dl14-v7n2a2013-3>. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/23730>. Acesso em: 20 mar. 2018.

RASO, T; MELLO, H. (org). **C-ORAL-BRASIL I**: Corpus de referência do português brasileiro falado informal. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ROCHA LIMA. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 31. ed. [1ª impr.]. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

RODRIGUES, V. V. Comprou, levou? Justaposição: procedimento sintático comum em propagandas. **Revista Letrônica** / Revista Digital do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS. Porto Alegre, v. 8, n. 2. p. 409-421, 2015. DOI <https://doi.org/10.15448/1984-4301.2015.2.20348>. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/letronica/> Acesso em: 20 mar. 2018.

RODRIGUES, V. V. Em foco a correlação. **Revista Diadorim**: Revista de Estudos Linguísticos e Literários, Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 16, p. 122-139, dez. 2014. DOI <https://doi.org/10.35520/diadorim.2014.v16n0a4028>. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/diadorim/article/view/4028/3006>. Acesso em: 20 mar. 2018.

Artigo recebido em: 30.04.2018

Artigo aprovado em: 29.10.2018